



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

(Projeto de Lei do Executivo 9/2022)

## LEI Nº 4.105/2022 de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 261.738,73 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
PROJETO	1.277	Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	
DOTAÇÃO		1010.2781200111.277	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6008 – Contrato de Repasse 912102/2021/MCIDADANIA/CAIXA – Ref. Campo de Futebol - Exercício Corrente	238.750,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	22.988,73
TOTAL DO CRÉDITO			<b>261.738,73</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	22.988,73
TOTAL		<b>22.988,73</b>

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00 - 299	Transferência de Convênio – Contrato de Repasse 912102/2021/MCIDADANIA/CAIXA – Ref. Campo de Futebol	238.750,00
TOTAL		<b>238.750,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal